



Decreto Nº 2353 - de 01 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 200,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-----	R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	200,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	200,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	200,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2.05.02.12.361.0003.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-----	R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	200,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	200,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	200,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 01 de Agosto de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 03/08/2019
Assinatura

